



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 21 de setembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de aquisição de veículo do tipo caminhonete, com tração 4x4, para uso da Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil é de suma importância no cenário municipal, segundo o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pode ser conceituado como o conjunto de órgãos e entidades da administração pública municipal responsáveis pela execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e das ações de gerenciamento de riscos e de desastres.

A aquisição de um veículo, do tipo caminhonete, dotado de tração nas quatro rodas (4x4) será de grande valia para o desempenho das atividades realizadas pela Defesa Civil em Quissamã. Pois, não raras as vezes as equipes da Defesa Civil tem de adentrar lugares de difícil acesso para realizar operações.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora